



XXVII CIRCUITO OESTE PARANAENSE DE ORIENTAÇÃO 3ª Etapa – 02 de julho de 2023

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR

BOLETIM INFORMATIVO Nº 2

CONVITE

Embora previsto nas Regras de Orientação da CBO que o Boletim 2 deverá conter também todas as informações do Boletim 1, para facilitar a leitura, excepcionalmente este Boletim não trará todas as informações do anterior, priorizando assuntos novos.

O **Boletim 1**, poderá ser acessado em: <https://coci.foz.br/3a-etapa-xxvii-copo-2023>

1. ESTATÍSTICA DOS PERCURSOS

Percurso	Categorias	Estatística dos Percursos			Escalas	Tempos (min)
		PC	Dist. (Km)	Desnível		
E1	H Adulto E	25	6.150	70	7.500	70-80
E2	D Adulto E	21	5.400	65		50-60
E3	H Júnior E	21	5.400	65		50-60
E4	H Juvenil E / D Júnior E/ D Juvenil E	21	5.400	65		50-60
A1	H Adulto A / H Máster A	21	5.750	60		50-60
A2	H Sênior A / H Veterano A	21	4.750	45		50-60
A3	H VIP A / H Júnior A / H Juvenil A	17	4.280	45		50-60
A4	D Adulto A / D Máster A	17	4.100	45		50-60
A5	D Sênior A / D Veterano A / D Júnior A / D Juvenil A	14	3.730	45		50-60
B1	H Adulto B / H Master B / Turismo B	17	5.020	60		50-60
B2	H Sênior B / H Veterano B	14	3.950	55		50-60
B3	H VIP B / H Júnior B / H Juvenil B	15	3.680	55		50-60
B4	D Adulto B / D Master B	13	2.780	45		50-60
B5	D VIP A / D Sênior B / D Veterano B / D Júnior B / D Juvenil B	14	3.370	55		40-50
B6	H Infantil B / D VIP B / D Infantil B	13	2.780	45		40-50

N1	H Adulto N / H Master N / Turismo N	17	3.660	45		50-60
N2	H Sênior N / H Veterano N / H Júnior N / HN3 / ESPECIAL	16	3.580	45		50-60
N3	HN2 / D Adulto N / D Master N / DN3	13	2.800	35		30-40
N4	H VIP N / H Juvenil N / D Sênior N / D Veterano N / D Juvenil N / DN2	10	2.580	30		30-40
N5	H Infantil N/ HN1 / D Infantil N/ DN1 / D VIP N	7	1.530	20		30-40

2. INSCRIÇÕES

a. As inscrições devem ser solicitadas impreterivelmente até o dia **28 de junho de 2023 (4ª feira)**, de acordo com os valores a seguir (artigo 28 do Regulamento do XXVII COPO/2023):

Situação	1º Prazo até 23:59h do domingo que antecede o evento	Prazo Final até 20h da quarta feira que antecede o evento	Taxa de Competição Oficial p/CCO (letra h)	Taxa de Competição Oficial p/ CBO
Atleta Filiado CBO – Titular	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 6,00	10%
1º dependente do Atleta Filiado Titular	R\$ 35,00	R\$ 45,00		
2º dependente em diante do Atleta Filiado Titular	R\$ 30,00	R\$ 40,00		
Atleta Filiado Titular maior de 60 anos	R\$ 30,00	R\$ 35,00		
Atleta Não Filiado	R\$ 60,00	R\$ 70,00		
Atleta Não Filiado até 16 anos	R\$ 35,00	R\$ 45,00		
H/D N1, N2, N3	R\$ 25,00	R\$ 30,00		
Percurso Aberto (§ 5º)	-	R\$ 70,00		
Estudante e Profesp-PR (§ 2º, § 3º e § 4º)	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 3,00	Isento
Categoria Especial Turismo (§ 10.)	R\$ 25,00	R\$ 30,00	Não se aplica	Isento
Categorias Especiais (§ 1º) (*)	R\$ 25,00	R\$ 30,00	Não se aplica	Isento
Aluguel de Si-Card	R\$ 5,00	R\$ 5,00		

(*) Se enquadram nas Categorias Especiais (§ 1º), grupos de atletas que representam instituições legalmente constituídas (alunos do NPOR, soldados do efetivo variável, alunos/Universitários, escoteiros e etc...).

b. Visando atender aos atletas iniciantes no esporte foi criada a Categoria Especial Turismo, com o objetivo principal de participação do atleta em um ambiente de competição e a interação com atletas mais experientes, nesse mesmo ambiente, nas seguintes condições:

I - Não haverá ordem de largada, ou seja, o atleta pega o seu mapa a hora que desejar (entre 09:45h e 10:45h) e faz o seu percurso. Os atletas devem passar pela chegada, no máximo até as 12:30h;

II - O percurso poderá ser feito individualmente, em duplas, trios ou famílias;

c. A taxa de locação do Si-Card **não** está inclusa no valor da inscrição. Os atletas que não possuem o SI-Card próprio deverão marcar a opção (Aluguel de Si-card) já os que possuem devem informar o nº do mesmo no formulário de Inscrição.

d. Os pagamentos das inscrições deverão ser realizados via depósito bancário ou transferência, em nome de **CAROLINE HENN CPF 049.167.309-41 (PIX)**, Santander, Agência 3601, **CONTA CORRENTE 10853485**.

e. As **INSCRIÇÕES PARA ATLETAS** serão feitas pelo site da CBO (SisCBO) através do formulário utilizando o link <https://www.cbo.org.br/evento/1218>, preenchendo os campos do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, como se segue:

- NOME COMPLETO
- DATA DE NASCIMENTO
- NUM. CBO
- CATEGORIA: Conforme **Item 6** deste convite (Regras de Orientação Pedestre);
- NÚMERO SICARD: Caso houver;
- COMPROVANTE DE PAGAMENTO: Enviar o comprovante de pagamento para o WhatsApp +55 (45) 9919-3452 – Caroline Henn;
- Após preenchido o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, clicar em ENVIAR.

f. As **INSCRIÇÕES PARA CATEGORIAS ESPECIAL (TURISMO)** serão feitas pelo site do COCI através do formulário utilizando o link <https://coci.foz.br/3a-etapa-xxvii-copo-2023>.

- COMPROVANTE DE PAGAMENTO: Enviar o comprovante de pagamento para o WhatsApp +55 (45) 9919-3452 – Caroline Henn;

- g. Os valores depositados somente poderão ser devolvidos caso não ocorra o evento;
- h. Os atletas menores de idade deverão estar devidamente autorizados pelos pais ou responsáveis, apresentando no ato da inscrição ou antes do início da prova, o Termo de Responsabilidade disponível no final deste documento, podendo ser preenchido a próprio punho;
- i. Os inscritos que não possuem número da CBO, receberão um número que será informado pela Organização na divulgação da lista final de inscritos e na ordem de partida que será disponibilizada logo após o encerramento das inscrições. Esses atletas deverão **PROVIDENCIAR NUMERAÇÃO**, que poderá ser utilizado nas outras etapas do COPO e fixar no uniforme na altura do peito, iniciando pelo número **30001**, **podendo utilizar tecido TNT e escrever em fonte com tamanho que facilite a visualização**;
- j. Ao solicitar suas inscrições, todos os atletas declaram ter conhecimento da Regra 42 das RGOP da CBO, concordando plenamente com os termos descritos na Ficha de Inscrição. ***“Regra 42 - Os competidores que participam de uma prova são responsáveis pelos riscos e acidentes que venham a sofrer no deslocamento, concentração e execução dos percursos. O seguro contra acidentes é de responsabilidade do atleta”***

3. PARTIDA

1. A prova inicia às 09:45h. O término está previsto para às 12:00h, sendo que todos os atletas que partirem deverão ao final da prova passar pela apuração, mesmo em caso de desistência. Esta medida é de extrema importância, pois possibilita a organização ter ciência que todos os atletas deixaram o local de competição;
2. A arena será em um sítio particular, solicitamos que os atletas estacionem nos locais que serão indicados e dirijam-se para o campo de futebol, onde será a partida, evitando circular pela área.

Rotina do atleta:

1. Ao chegar ao local da prova, o atleta deverá consultar a lista de partida, que estará colocada em local visível e de destaque;
2. Seguir a direção balizada e/ou sinalização para o local de partida do seu percurso;
3. Estar próximo à partida com alguns minutos de antecedência e manter-se em silêncio;

4. Quando o relógio da partida der o sinal do seu minuto de partida, o atleta deverá entrar na área de partida limpar e checar o chip. É obrigação e responsabilidade do atleta, limpar e checar o seu chip antes de sua partida, para verificar o funcionamento perfeito do chip;
5. No próximo sinal entra na área 2 e apanha o cartão de descrição (aquele que desejar e possuir o bracelete para colocá-lo);
6. No próximo sinal identifica sua categoria no mapa, não sendo permitido estudar o traçado do percurso;
7. No próximo sinal, a partida no percurso está liberada. O orientista deve inserir seu chip na base eletrônica e, em seguida, iniciar a leitura do seu mapa e partir;
8. O atleta seguirá obrigatoriamente o itinerário balizado até o triângulo de partida, onde iniciará sua navegação;
9. O atleta deverá comprovar a passagem em todos os pontos de controle, obedecendo a sequência estabelecida no percurso traçado no mapa. Qualquer erro de sequência ou ausência de marcação/registro, levará a desclassificação do atleta;
10. Após passar pela faixa de chegada, o orientista deverá apresentar seu chip para cópia dos registros armazenados no mesmo. A leitura de chips somente será realizada até 15 minutos após a chegada do último atleta. Caso não realize a leitura no período previsto, o orientista será desclassificado;
11. Caso o atleta tenha utilizado o espaço de picote impresso no mapa, para registrar sua passagem em uma base que verificou falha no sistema eletrônico, deverá declarar tal procedimento e entregar o mapa para que seja identificado como seu e levado para a apuração;
12. O atleta que não concluir a prova deverá reportar-se à equipe de chegada/apuração para informar sua desistência e entregar o chip, caso seja locado;
13. O orientista que perder seu horário de partida deve entrar no funil ao lado da partida e se apresentar ao controlador de partida. O controlador de partida anotará na súmula de partida o horário que o atleta se apresentou e determinará um novo horário de partida que não interfira no intervalo de tempo dos demais atletas de sua categoria. O tempo que chegou atrasado será somado no seu tempo de percurso;
14. O atleta só terá direito de partir em outro horário se o erro for cometido pela comissão organizadora;
15. O competidor é responsável por apanhar o mapa certo. A categoria está indicada no mapa, para que seja visível ao competidor antes da partida. O atleta que perder o mapa ou

apanhar o mapa errado, poderá retornar à partida e solicitar outro mapa, retornando ao seu percurso imediatamente, sem interrupção ou reinício da contagem do seu tempo;

16. O atleta que perder o chip e opte por continuar a prova, deve retornar à partida e solicitar outro chip e seguir a rotina 7. em diante. No entanto, a contagem do seu tempo não será interrompida, sendo registrado o horário na súmula do diretor de partida. Os custos decorrentes de aluguel ou disponibilidade de outro chip, bem como referente ao extravio, caso este seja locado, devem ser verificados entre atleta e organização;

17. O atleta que completar o seu percurso sem a posse do seu mapa, e/ou seu comprovante de passagem pelos controles (chip) será desclassificado.

4. JURI TÉCNICO

Nomeado em conformidade com o Art. 23 do Regulamento do COPO 2023.

1. Membros Efetivos

Ordem	Nome	Clube
1	ILSON LUIZ MENDONÇA DOMINGUES	CCO
2	TANIA MARIA DE CARVALHO LORENÇATO	COCI
3	EVERTON CRISTIANO MOSCALESKI	CCO

2. Suplente

Ordem	Nome	Clube
1	GELSON LEANDRO KAUL	CCO

5. SEGURANÇA

1. Os atletas deverão atentar para as cercas elétricas que embora os proprietários se comprometeram a desligar, poderão ocorrer situações contrárias. As cercas elétricas estão mapeadas como cercas transponíveis.

2. Haverá ambulância no local e em caso de necessidade, prestará os primeiros socorros e quando necessário, levará o paciente para o Hospital mais próximo, conforme indicação de Convênio Particular do participante ou na falta deste, via regulação do sistema Público;

3. Áreas assinaladas no mapa como “Áreas fora de prova” símbolo 709 , não deverão ser acessadas. Referem-se a áreas perigosas, com presença de abelhas ou áreas plantadas

com trigo. Áreas cultivadas com milho, poderão ser acessadas, mesmo assim solicitamos evitar. Essas áreas não são de fácil navegação e deslocamento;

4. Próximo a partida e chegada existe um grande açude. Solicitamos não se aproximar do mesmo. Cuidado especial com crianças.

6. CONSUMO DE ÁGUA

Existe um ponto fixo com duas torneiras de água gelada e uma em temperatura ambiente. Solicitamos ao atleta deixar o copo no ponto onde encontrou a água, ou no próximo ponto de controle. A segunda opção, preferencialmente não deve ser adotada.

7. OBSERVAÇÃO

1. Terá um local único para sanitário e banho (frio) para os homens e para as mulheres, pedimos a compreensão de todos com relação ao uso;
2. Recomendamos o uso de repelente, onde deverá ser providenciado pelo atleta;
3. **É proibido o uso de qualquer infraestrutura do local, com exceção dos quais serão disponibilizados para a competição.**

ASSINADO NO ORIGINAL

VALDIR TASCA

Aprovado Árbitro CBO

ASSINADO NO ORIGINAL

CARMEM ROMAGNA DE LIMA

Diretora Geral